

## DECRETO Nº 1239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.102,11 (dois mil, cento e dois reais e onze centavos), a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação	
1.027-Construção, reforma e ampliação de EMEFs	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 2.102,11

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos do QSE - Cota Parte Salário Educação do Governo Federal e o disposto no Art.7º, III da Lei 645 de 28/12/2010.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de novembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-11-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo